



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 571 de 07 de dezembro de 2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VALQUIRIA MARINELLO UMBELINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Valquiria Marinello Umbelino, pelo prazo de 30 (trinta) dias, em duas escalas de 15 dias, a iniciar em 13 de novembro a 27 de novembro de 2023. O restante dos 15 dias em 03 de janeiro a 17 de janeiro de 2024.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescida de 1/3 a mais da remuneração de dezembro de 2023.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 04 de fevereiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2023.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 07 de dezembro de 2023.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal